



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 894, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Revoga a Portaria 757, de 26/09/2014, que instituiu Comissão para reformular as normas regulamentadoras da pontuação para recebimento de Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que foram finalizados os trabalhos da Comissão instituída para reformular as normas regulamentadoras da pontuação para recebimento de Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº. 757, de 26 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa